



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO III – EDIÇÃO 581 – DATA 22/09/2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Lei
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO NORMATIVO

DECRETO N° 10.395, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei N° 3.655, de 21 de dezembro de 2016, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.036.2097	3.3.90.39	0000	277.000,00
13.1313	15.451.036.2097	3.3.90.30	0000	363.000,00
			TOTAL	640.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.036.2097	4.4.90.51	0000	640.000,00
			TOTAL	640.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LEIS

LEI Nº 3.743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de segurança que retardem ou dificultem uso de explosivos em terminais de autoatendimento de instituições financeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 104/2017, de autoria do Edil Luiz Augusto de Jesus, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatório a instalação de dispositivos de incineração, inutilização e que retardem ou impeçam a introdução e acionamento de explosivo nos equipamentos de autoatendimento (caixa eletrônico) dos estabelecimentos financeiros instalado no Município.

Parágrafo único - Os estabelecimentos financeiros a que se refere o caput deste artigo compreendem bancos oficiais e privados, caixas econômicas e associações de poupança e crédito, prestadores de serviços de terminais de autoatendimento, suas agências, subagências, seções, postos 24 horas e as instalações utilizadas especificamente para autoatendimento.

Art. 2º - Os dispositivos de que trata a presente Lei devem ser resistentes a esforço mecânico e independer de controle elétrico ou eletrônico, que possam ser desativados por interrupção de energia.

Parágrafo único - Os artefatos mencionados neste caput devem resistir à tentativa de arrombamento com o uso de marretas, cinzéis, pés de cabra e instrumentos similares.

Art. 3º - A instalação dos dispositivos de que trata essa Lei deve ser cumulada com dispositivos de alarme, câmaras de filmagem e outras medidas de monitoramento, sendo facultado às instituições financeiras, aferindo-se a necessidade, disponibilizar seguranças ou vigilantes nos respectivos terminais de autoatendimento e caixas eletrônicos 24 horas.

Art. 4º - Todos os equipamentos de autoatendimento objeto desta Lei deverão ter instalados os dispositivos de proteção nos seguintes prazos, a contar da publicação da presente norma:

I - 20% (vinte por cento) dos equipamentos em 90 (noventa) dias;

II - 40% (quarenta por cento) dos equipamentos restantes, em 120 (cento e vinte dias);

III - 40% (quarenta por cento) dos equipamentos restantes, em 150 (cento e cinquenta) dias.

Parágrafo único - Dentro de 30 dias, a contar da data de publicação desta Lei, todo terminal autoatendimento somente poderá ser instalado com dispositivo de segurança que retarde ou impeça a instalação de explosivo.

Art. 5º - O estabelecimento financeiro que infringir o disposto nesta Lei fica sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência: na primeira autuação, o estabelecimento será notificado para que efetue a regularização da pendência em até 15 (quinze) dias úteis;

II - multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cobrada em dobro em caso de reincidência;

III - interdição: se, depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da aplicação da segunda multa, persistir a infração, o Município procederá à interdição da instalação onde o terminal ou terminais de autoatendimento não estejam com a proteção prevista nesta Lei.

Parágrafo único - A infração acarretará multas nos casos de novos equipamentos, mesmo os destinados à substituição.

Art. 6º - A fiscalização das normas previstas nesta Lei será de responsabilidade da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), não se excluindo outras formas possíveis previstas na Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SUZANA OLIVEIRA FERREIRA MENDES
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA





LICITAÇÕES

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 198-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 119-2017 - Avisamos que, na publicação do dia 02/09/2017, **Onde se lê: Valor: R\$ 32.960,00. Leia-se: Valor: R\$ 32.940,00.** Feira de Santana, 21/09/2017 – Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 198-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 119-2017 - CONTRATO: 510-2017-19C. Avisamos que, na publicação do dia 02/09/2017, **Onde se lê: Valor:R\$ 32.960,00. Leia-se: Valor: R\$ 32.940,00.** Feira de Santana, 21/09/2017 – Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 186-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 110-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Formação Profissionalizante Juiz Walter Ribeiro Costa Júnior (aprender brincando), coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES: NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME** para o LOTE I: Valor R\$ 64.950,00; **J. FELIPE DE SOUZA - EPP** para o LOTE II: Valor R\$ 6.496,00; **C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME** para os LOTES: LOTE III: Valor R\$ 27.000,00 e para o LOTE IV: Valor R\$ 6.000,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2017. Feira de Santana, 21/09/2017 – Íldes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 186-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 110-2017

CONTRATO: 516-2017-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CONTRATADA:** NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Formação Profissionalizante Juiz Walter Ribeiro Costa Júnior (aprender brincando), coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2017. **VALOR:** R\$ 64.950,00. Feira de Santana, 21/09/2017 – Íldes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 186-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 110-2017

CONTRATO: 523-2017-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CONTRATADA:** J. FELIPE DE SOUZA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Formação Profissionalizante Juiz Walter Ribeiro Costa Júnior (aprender brincando), coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2017. **VALOR:** R\$ 6.496,00. Feira de Santana, 21/09/2017 – Íldes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 186-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 110-2017

CONTRATO: 538-2017-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CONTRATADA:** C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Formação Profissionalizante Juiz Walter Ribeiro Costa Júnior (aprender brincando), coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. (LOTE III: R\$ 27.000,00; LOTE IV: R\$ 6.000,00). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2017. **VALOR:** R\$ 33.000,00. Feira de Santana, 21/09/2017 – Íldes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 218-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 132-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, controle integrado de pragas e limpeza de caixa d'água em todas as unidades da FUNTITEC. **VENCEDOR:** CPN – CONTROLADORA DE PRAGAS NATURAIS LTDA - ME. **VALOR:** R\$ 75.500,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/09/2017. Feira de Santana, 21/09/2017– Antonio Carlos Daltro Coelho. Diretor/Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 218-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 132-2017

CONTRATO: 25-2017-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** CPN – CONTROLADORA DE PRAGAS NATURAIS LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, controle integrado de pragas e limpeza de caixa d'água em todas as unidades da FUNTITEC. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/09/2017. **VALOR:** R\$ 75.500,00. Feira de Santana, 21/09/2017– Antonio Carlos Daltro Coelho. Diretor/Presidente.

LICITAÇÃO 247-2017 – TOMADA DE PREÇO 038-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de assentamento (incluindo o fornecimento) de 3.500m² (três mil e quinhentos metros quadrados) de pedra portuguesa em passeios e canteiros centrais do município de Feira de Santana-BA. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 11/10/2017 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 21/09/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.447/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo administrativo nº 50042/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **CAMILO DE SOUZA LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01014236-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 11/09, 12/09, 13/09, 14/09, 15/09, seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/09	5.999,17
Banco do Brasil S/A	72.846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/09	13.139,84
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/09	14.228,97
Banco do Brasil S/A	72.846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/09	109.680,33
Banco do Brasil S/A	134418-8 PMFS SBL PSB FNAS	SBL PSB FNAS	12/09	168.000,00
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	13/09	11.353,40
Banco do Brasil S/A	72.846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	13/09	362.130,37
Banco do Brasil S/A	134416-1 PMFS PSEMC FNAS	PSEMC FNAS	13/09	59.000,00
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	14/09	32.880,42
Banco do Brasil S/A	28785-7 PMFS RC FEDERAIS	RC FEDERAIS	14/09	19.788,32
Banco do Brasil S/A	134414-5 PMFS DEBL GSUAS	DEBL GSUAS FNAS	14/09	39.455,42
Banco do Brasil S/A	134415-3 PMFS PSEAC FNAS	PSEAC FNAS	14/09	69.000,00
Banco do Brasil S/A	134416-1 PMFS PSEMC FNAS	PSEMC FNAS	14/09	167.791,88
Banco do Brasil S/A	134418-8 PMFS SBL PSB FNAS	SBL PSB FNAS	14/09	137.500,00
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	15/09	21.268,00
CAIXA	672003-0 PMFS F DE SANTANA	CRED TED	14/09	498.792,41

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2017/19P

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Feira de Santana - Via Feira

OBJETO: Disponibilização do “CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL” para que seja destinado também ao controle do Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC) e outros modais que a PMFS julgar necessários, através de monitoramento por GPS.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Vigerá por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por quaisquer das partes, sem quaisquer ônus, mediante prévio aviso de 06 (seis).

ASSINADO: Em 14 de Setembro de 2017, por JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Feira de Santana, MARCO ANTÔNIO FRANCO, Diretor Executivo da Via Feira, GERSON HENRIQUE NASTRI FILHO, Diretor Executivo da Via Feira e RODRIGO ROSA DA SILVA, Diretor Executivo da Via Feira.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 009/2017
Republicada por incorreção

Estabelece a Comissão para Avaliação dos Projetos do ProCultura /Esporte.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a Portaria nomeando a Comissão para avaliação dos projetos do Programa Municipal de apoio à Cultura e ao Esporte, ProCultura/Esporte tendo como fundamento a Lei Municipal nº 1.972/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão responsável pela avaliação dos projetos culturais e esportivos inscritos no período de 12 de julho a 30 de agosto 2017, para o Programa ProCultura/Esporte, Edital nº 001 e 002/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com os seguintes nomes:

	Área	Avaliador
1	Música	Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana
2	Livro e Imprensa	Antoniél Campos Oliveira
3	Educação e Qualificação Cultural	Antoniél Campos Oliveira
	Memória e Preservação	
	Espaços Culturais	
4	Artes Visuais e Artesanais	Marcos Pérsico
	Design e Serviços Criativos	
	Áudio Visual e Mídias Interativas	
5	Artes Cênicas	Fernando José Amorim Marinho
6	Esportes	João Paulo de Souza Reis

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 11 de setembro de 2017.

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PRÉSIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2017

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 4º, parágrafo 4º, da Lei nº3.647 de 08 de dezembro de 2016, através da Comissão Eleitoral aprovada em Resolução nº24 de 07 de fevereiro de 2017, por este instrumento legal Edital de Eleição, **CONVOCA** a eleição de **pessoa idosa** e entidades da **Sociedade Civil Organizada**, com participação e atuação no campo do atendimento, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa idosa em Feira de Santana – BA., para integrar o quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI, referente a gestão 2017 – 2019.

ERRATA

ONDE SE LÊ :

1 – QUADRO DE VAGAS I

SOCIEDADE CIVIL	Vaga
a) Representantes de entidades de classe: Sindicato/Associação de Aposentados/Associação de Moradores/ Clubes de Serviços, Grupos ou Movimentos de Idosos com políticas e ações regulares.	01

LEIA-SE:

SOCIEDADE CIVIL	Vaga
b) Representantes de entidades de classe: Sindicato/Associação de Aposentados/Associação de Moradores/ Clubes de Serviços, Grupos ou Movimentos de Idosos com políticas e ações regulares.	02

Feira de Santana, 20 de setembro de 2017,

MARIA DE FÁTIMA MORAES CASAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA FEIRA PRODUTIVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2017

RESULTADO FINAL

1- COORDENADOR GERAL-NÍVEL SUPERIOR		
CANDIDATO	NOTA	RG
JOÃO BOSCO DA SILVA	94,00	0116308923
2- ASSISTENTE TÉCNICO- NÍVEL SUPERIOR		
CANDIDATO	NOTA	RG
GERINALDO DA SILVA LIMA	94,00	0905139593
DANIELA LEMOS OLIVEIRA	79,00	1134076371
LUCIANO DE SOUZA CARDOSO	71,66	0700973486
CADASTRO RESERVA		
ANA CÉLIA FERREIRA DE BARROS	60,00	0276476174
REPROVADOS		
ANA MARTA BARROS DE OLIVEIRA	39,66	205297161
GABRIELA SILVA LIMA	40,66	0894445073
3- MOTORISTA- CLASSE C -NÍVEL MÉDIO		
CANDIDATO	NOTA	RG
SILVIO CALVALCANTE DE AZEVEDO	81,66	35981010
FÁBIO DE BARBEDO COSTA	76,66	915680645
CADASTRO RESERVA		
RAFAEL SOUZA CAMPOS	61,66	0995393222
ELIMINADO		
JOSINETE NASCIMENTO GONÇALVES ARAUJO	21,66	0475063422
4- MOTORISTA- CLASSE D-NÍVEL MÉDIO		
CANDIDATO	NOTA	RG
EDVALDO REIS AMORIM	78,33	0487262069
CADASTRO RESERVA		
LUIZ MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00	1017320314
ELIMINADO		
ALAN DE JESUS SANTOS	20,00	1289264066
5- AGENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO		
CANDIDATO	NOTA	RG
EILANE LIMA DOS SANTOS	86,33	1319072470
CADASTRO RESERVA		
DIEGO ARAÚJO COSTA	62,66	913428647
REPROVADOS		
ANTONIA RIBEIRO DE ALMEIDA	37,33	1006119582
GESIELLE BATISTA CARMO SANTANA	36,66	0994659067
MARIA DA PAZ ARAUJO DE OLIVEIRA	32,33	0863404766
ELIMINADO		
DARLENE SILVA DOS SANTOS	20,00	0929304250

NOTA

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (rua Leolinda Bacelar, nº 464 Kalilândia), portando os documentos constantes no Edital, original e cópia, até 31 de outubro de 2017.

Feira de Santana, 21 de setembro de 2017

BANCA EXAMINADORA: Ivone Vitória Fernandes Magalhães; Antonio de Oliveira Soares; Polyana Carvalho Pereira.

ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA SANTANA

TERMO DE RESCISÃO Nº. 002/2017

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.637.159/0001-36, com sede na Rua da Barra, Nº. 705, Bairro Jardim Cruzeiro, nesta cidade de Feira de Santana, neste ato representada por sua Diretora Presidente **Sra. Gilberto Lucas**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob Nº. 0911232400 SSP/BA, inscrita no CPF sob Nº. 963.372.655-72, residente e domiciliado nesta cidade de Feira de Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ÚTIL INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 159 Loja 05, Centro, Feira de Santana – BA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.709.164/0001-43, adjudicatária vencedora do **Pregão Presencial Nº. 039/2013, Processo Licitatório Nº. 046/2013**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Edvan de Carvalho Santos**, portador da cédula de identidade sob Nº.1.721.671-08-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob Nº.220.992.715-34, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº.146/2013/1123**, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 146/2013/1123**, CELEBRADO NO DIA **08 DE NOVEMBRO DE 2013**, COM VENCIMENTO EM **08 DE NOVEMBRO DE 2017**, CUJO OBJETO **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES (HIPS, HJEL, CMDI E CMPC), DE ACORDO COM O **EDITAL**, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente Termo de Rescisão prevista no **Contrato Nº. 146/2013/1123**, conforme disposto nos **incisos II e do art. 168 da Lei Nº.9.433/05**, da **Cláusula Segunda**, em conformidade com **Cláusula Quinta do Aditivo 025/2017/1123**, as partes dão por terminado no que se trata o referido Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, haja vista, já terem cumprido o que determina as **Clausulas Contratuais**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca da Cidade de Feira de Santana–Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira de Santana, 04 de Agosto de 2017.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

ÚTIL INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
RG. _____

Nome: _____
CPF: _____
RG. _____



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO & VALOR R\$	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
081-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	UNI HOSPITALAR LTDA	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 122.004,80	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.
082-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PROD. PARA SAÚDE LTDA.	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$71.432,50	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.
083-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$3.268,50	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05
084-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	DROGAFONTE LTDA.	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$91.663,00	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05
085-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICO E HOSPITALAR LTDA.	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$33.925,50	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05



086-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$585,00	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.
087-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 74.519,10	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05
088-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	FABMED DISTRIBUIDORA LTDA.	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 124.432,72	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05
089-2017-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL.	GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA	Processo Licitatório Nº. 025-2017 Pregão Presencial Nº. 016-2017 Elemento Despesa: 3.3.90.30-04 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 5.371,30	Data: 04/09/2017 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05

Feira de Santana, 21 de Setembro de 2017.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADONO MÊS DE SETEMBRODE 2017**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO & VALOR R\$	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
080-2017-1123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HIPS - HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E DO CMDI - CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM.	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.	Dispensa Nº. 072-2017-1123-D Elemento Despesa: 3.3.90.39-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$3.312,00	Data: 04/09/2017 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.

Feira de Santana, 21 de Setembro de 2017.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

